ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2022

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas
DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO
NA ANTIGA RUA DOS ENFERMEIROS,
NO BAIRRO HORTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado logradouro público, localizado na antiga rua dos Enfermeiros, que se inicia na Rotatória da Rua dos Músicos, nos lotes 40 e 41, no substituto de Nova Cidade e terminando nos lotes 41/42, no bairro Horto da seguinte forma:

I – Rua Divino de Oliveira, a atual Rua dos Enfermeiros, localizada no bairro Horto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 29 de novembro de 2022

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2022.11.29 10:21:10 -03'00'

_____

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 01/2022 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br